



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOZARLÂNDIA
CAPA DO PROCESSO 6399/2025



224779

Número Processo: 6399/2025		Data /Hora: 19/09/2025 09:19:48	Id: 224779
Interessado: 2104 - JOSE AMILTON DA SILVA BRAZ		CPF/CNPJ:	
Endereço:			
Email:			
Cidade:	Bairro:	Telefone:	
Solicitante: 26933 - RENATA DE ANDRADE LIMA		CPF/CNPJ: 015.381.901-41	
Email: renata.andrade20@hotmail.com		Telefone:	
Assunto: INDICAÇÃO			
Data documento:	Valor: 0,00	Número do documento:	
Observação: SOLICITAÇÃO DE INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS E CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA.			

Usuário: murieli.costa

Local repartição: PROTOCOLO

Recebido
19.09.25
Roberta Silva



OFÍCIO Nº 010/2025 – CONSELHO DA CASA DOS CONSELHOS

Mozarlândia – GO, 18 de setembro de 2025

À

Excelentíssima Senhora

Renata de Andrade Lima

Secretária Municipal de Saúde de Mozarlândia – GO

Assunto: Solicitação de indicação de membros para o Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos e Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Prezado Senhora,

O Conselho da Casa dos Conselhos Municipais **Maria de Fátima Rocha Pereira**, por meio de sua presidência, vem respeitosamente solicitar a esta Secretaria a **indicação de representantes um titular e um suplente** para composição de cada conselho:

1. Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência — CMDPD

Conforme disposto na **Lei Municipal nº 760/2014**, a Secretaria de Administração poderá indicar representantes do Poder Público para composição do referido Conselho, nos termos do **Edital de Convocação nº 004/2025**, que estabelece:

- **Data da Assembleia de Eleição:** 13 de outubro de 2025
- **Horário:** 09h00
- **Local:** Casa dos Conselhos Municipais Maria de Fátima Rocha Pereira
- **Prazo para envio da indicação:** até 09/10/2025
- **Documentos necessários:**
 1. Ofício de indicação do titular e suplente
 2. Cópias dos documentos pessoais (RG, CPF e comprovante de residência).



2. Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa — CMDI

Nos termos da **Lei Municipal nº 597/2010** e do **Edital de Convocação nº 003/2025**, o Poder Executivo deve indicar representantes para compor o CMDI, com prazo até **29 de setembro de 2025**.

- **Data da Assembleia de Eleição:** 13 de outubro de 2025
- **Horário:** 09h00
- **Local:** Casa dos Conselhos Municipais Maria de Fátima Rocha Pereira
- **Prazo para envio da indicação:** até 09/10/2025
- **Documentos necessários:**

3. Ofício de indicação do titular e suplente

4. Cópias dos documentos pessoais (RG, CPF e comprovante de residência).

Cientes de sua atenção e compromisso com a participação social e a gestão democrática, contamos com o pronto atendimento a estas solicitações e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

José Amilton da Silva Braz
Presidente do Conselho da Casa dos Conselhos